



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

**RESOLUÇÃO Nº 9, DE 7 DE MARÇO DE 2017**

Opina pela qualificação de empreendimentos públicos federais do setor de energia elétrica, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, para a execução por meio de contratos de parceria com o setor privado.

**O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 7º da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016,

Considerando a necessidade de permitir que a administração pública federal concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais;

Considerando a necessidade de ampliar as oportunidades de investimento e emprego no País e de estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial nacional;

Considerando a necessidade de expandir a qualidade da infraestrutura pública, e de conferir aos projetos de relevo o tratamento prioritário previsto na legislação vigente; e

Considerando a necessidade de assegurar a oferta de energia elétrica de forma eficiente e ao menor preço para a sociedade brasileira e de viabilizar o fluxo de investimentos no setor elétrico, de forma a proporcionar a conexão de mais regiões ao Sistema Interligado Nacional - SIN;

**RESOLVE:**

Art. 1º Opinar favoravelmente e submeter à deliberação do Presidente da República os seguintes empreendimentos públicos federais correspondentes a instalações de transmissão de energia elétrica, para qualificação no âmbito do PPI e execução por meio de contratos de parceria com a iniciativa privada:

I - Lote 1, composto pelas seguintes instalações no Estado do Paraná:

- a) LT 525 kV Guaíra - Sarandi - CD, C1 e C2;
- b) LT 525 kV Foz do Iguaçu - Guaíra - CD, C1 e C2;
- c) LT 525 kV Londrina - Sarandi, CD, C1 e C2;

- d) LT 230 kV Sarandi - Paranavaí Norte, CD;
- e) SE 525/230 kV Guaíra (novo pátio 525 kV);
- f) SE 525/230/138 kV Sarandi (novo pátio 525 kV); e
- g) SE 230/138 kV Paranavaí Norte;

II - Lote 2, composto pelas seguintes instalações no Estado do Paraná:

- a) LT 230 kv Umuarama Sul - Guaíra C2, CS;
- b) SE 230/138 kv Londrina Sul; e
- c) Trecho de LT da SE Londrina Sul ao Secc. Da LT 230 kV Londrina - Apucarana C1, CD;

III - Lote 3, composto pelas seguintes instalações no Estado de Goiás:

- a) LT 230 kV Rio Verde Norte - Jataí - CD, C1 e C2; e
- b) SE 500/230 kV Rio Verde Norte (novo pátio 230 kv);

IV - Lote 4, composto pelas seguintes instalações nos Estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo:

- a) LT 230 kV Rio Brilhante - Dourados 2 C1;
- b) LT 230 kV Rio Brilhante - Campo Grande 2 C1;
- c) LT 230 kV Imbirussu - Campo Grande 2 C2;
- d) LT 230 kV Nova Porto Primavera - Rio Brilhante, C2;
- e) LT 230 kV Nova Porto Primavera - Ivinhema 2, C2;
- f) LT 230 kV Dourados - Dourados II C2;
- g) SE 230/138 Dourados 2; e
- h) Trecho de LT da SE Dourados 2 ao seccionamento da LT 230 kV Dourados - Ivinhema 2, CS;

V - Lote 5, composto pelas seguintes instalações nos estados de São Paulo e Paraná:

- a) LT 230 kV Novo Porto Primavera - Rosana CD; e
- b) SE 230/138 kV Rosana (novo pátio 230 kV);

VI - Lote 6, composto pelas seguintes instalações no Estado de São Paulo:

- a) SE Araraquara 2 - 3 x Compensadores Síncronos 500 kV;

VII - Lote 7, composto pelas seguintes instalações no Estado do Maranhão:

- a) LT 500 kV Miranda II - São Luís II C3;
- b) LT 500 kV São Luís II - São Luís IV, CD, C1 e C2;
- c) SE 500/230/69 kV São Luís IV - 500/230 kV; e
- d) Trecho de LT da SE São Luís IV ao Seccionamento da LT UTE Porto de Itaquí – São Luís II, CS;

VIII - Lote 8, composto pelas seguintes instalações no Estado do Rio de Janeiro:

- a) SE 500/138 kV Resende (novo pátio 138 kV);

IX - Lote 9, composto pelas seguintes instalações no Estado do Rio Grande do Norte:

- a) LT 230 kV Lagoa Nova II - Currais Novos II, CD; e
- b) SE Currais Novos II 230/69 kV;

X - Lote 10, composto pelas seguintes instalações no Estado do Rio Grande do Sul:

- a) LT 230 kV Garibaldi - Lajeado 3, CS;
- b) LT 230 kV Lajeado 2 - Lajeado 3, CS;
- c) LT 230 kV Candiota 2 - Bagé 2, CS;
- d) SE Vinhedos 230/69 kV; e
- e) SE Lajeado 3 230/69 kV;

XI - Lote 11, composto pelas seguintes instalações no Estado do Maranhão:

- a) LT 230 kV Coelho Neto - Chapadinha II, CS;
- b) LT 230 kV Miranda II - Chapadinha II, CS; e
- c) SE 230/69 kV Chapadinha II;

XII - Lote 12, composto pela seguinte instalação nos estados do Maranhão e Tocantins:

- a) LT 230 kV Imperatriz - Porto Franco, C2;

XIII - Lote 13, composto pelas seguintes instalações nos Estados de Alagoas, Bahia, Sergipe e Pernambuco:

- a) LT 500 kV Xingó - Jardim C2; e
- b) LT 500 kV Paulo Afonso IV - Luiz Gonzaga C2;

XIV - Lote 14, composto pela seguinte instalação nos estados de Alagoas e Sergipe:

- a) LT 230 kV N. Sra. do Socorro - Penedo C2;

XV - Lote 15, composto pelas seguintes instalações no Estado de Pernambuco:

- a) LT 230 kV Garanhuns II - Arcoverde II;
- b) LT 230 kV Caetés II - Arcoverde II;
- c) SE 230/69 kV Arcoverde II; e
- d) SE 230/69 kV Garanhuns II;

XVI - Lote 16, composto pelas seguintes instalações nos Estados do Piauí e do Maranhão:

- a) LT 230 kV Ribeiro Gonçalves - Balsas - C2;

XVII - Lote 17, composto pelas seguintes instalações no Estado do Rio Grande do Sul:

- a) LT 230 kV Guaíba 3 - Nova Santa Rita;

XVIII - Lote 18, composto pela seguinte instalação nos estados de Minas Gerais e São Paulo:

- a) LT 500 kV Estreito - Cachoeira Paulista C1 e C2, em CS cada;

XIX - Lote 19, composto pelas seguintes instalações nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro:

- a) LT 500 kV Fernão Dias - Terminal Rio;

XX - Lote 20, composto pelas seguintes instalações no Estado de São Paulo:

- a) SE 500 kV Fernão Dias - Compensador Estático 500 kV;

XXI - Lote 21, composto pelas seguintes instalações nos Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul:

- a) LT 525kV Abdon Batista - Siderópolis 2 CD;
- b) LT 525kV Biguaçu - Siderópolis 2 C1;
- c) LT 525kV Campos Novos - Abdon Batista C2;
- d) LT 230kV Siderópolis 2 - Forquilha C1;
- e) LT 230kV Siderópolis 2 - Siderópolis CD; e
- f) SE 525/230 kV Siderópolis 2;

XXII - Lote 22, composto pelas seguintes instalações no Estado de Santa Catarina:

- a) SE 525 kV Biguaçu - Comp. Estático;

XXIII - Lote 23, composto pelas seguintes instalações nos Estados da Paraíba e de Pernambuco:

- a) LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro;

XXIV - Lote 24, composto pelas seguintes instalações no Estado de São Paulo:

- a) LT 440 kV Cabreúva - Fernão Dias C1 e C2, CD;

XXV - Lote 25, composto pelas seguintes instalações no Estado de São Paulo:

- a) SE 440 kV Bauru - Compensador Estático 440 kV;

XXVI - Lote 26, composto pelas seguintes instalações no Estado de Pará:

- a) LT 230 kV Xinguara II - Santana do Araguaia C1/C2, CD; e
- b) SE 230/138 kV Santana do Araguaia (novo pátio 230 kV);

XXVII - Lote 27, composto pelas seguintes instalações no Estado do Ceará:

- a) SE 500/230 kV Sobral III - Comp. Estático 500 kV;

XXVIII - Lote 28, composto pelas seguintes instalações nos Estados do Piauí e do Maranhão:

- a) SE 230/69-13,8 kV Caxias II;
- b) SE 230/69 kV Boa Esperança II (pátio novo 69 kV); e
- c) SE 230/69 kV Teresina II (pátio novo 69 kV);

XXIX - Lote 29, composto pelas seguintes instalações no Estado de São Paulo:

- a) SE 440/138 kV Bagaçu;
- b) SE 440/138 kV Alta Paulista;
- c) Trecho de LT da SE Alta Paulista ao Seccionamento da LT 440 kV Marechal Rondon – Taquaruçu, CS; e
- d) Trecho de LT da SE Bagaçu ao Seccionamento da LT 440 kV Ilha Solteira – Bauru C1 e C2, CD.

XXX - Lote 30, composto pelas seguintes instalações nos estados do Ceará, de Pernambuco e do Piauí:

- a) LT 500 kV Queimada Nova II - Milagres II C1;

XXXI - Lote 31, composto pelas seguintes instalações no Estado do Pará:

- a) LT 230kV Xingu - Altamira, C1;
- b) LT 230kV Altamira - Transamazônica, C2;

- c) LT 230kV Transamazônica - Tapajós, C1;
- d) SE 230/138kV Tapajós;
- e) SE Tapajós - Compensador Síncrono; e
- f) SE Rurópolis - Compensador Síncrono;

XXXII - Lote 32, composto pelas seguintes instalações no estado de Rondônia:

- a) LT 230 kV Samuel - Ariquemes C4;
- b) LT 230 kV Ariquemes - Ji-Paraná C4;
- c) SE Ji-Paraná - Compensador Síncrono;
- d) SE Ariquemes - Compensador Síncrono;
- e) SE 230/138 kV Jaru; e
- f) SE 230/69 kV Coletora Porto Velho - (novo pátio 69 kV);

XXXIII - Lote 33, composto pelas seguintes instalações no Estado do Pará:

- a) LT 230 kV Vila do Conde - Tomé-Açu C2; e
- b) SE 230/138 kV Tomé-Açu;

XXXIV - Lote 34, composto pelas seguintes instalações no Estado do Pará:

- a) SE 230/138 kV Castanhal (novo pátio em 138 kV); e

XXXV - Lote 35, composto pelas seguintes instalações no Estado do Pará:

- a) LT 230 kV Marituba - Utinga C3 e C4, CD.

Parágrafo único. O cronograma estimado para a realização dos leilões consta do Anexo.

Art. 2º Em função da governança dos processos, dos ritos e das práticas regulatórias consolidados do setor, em razão das características e do grau de amadurecimento dos empreendimentos listados no art. 1º, e de acordo com o que consta no Acórdão nº 74/2017, do Plenário do Tribunal de Contas da União, fica dispensada a observância das recomendações da Resolução CPPI nº 1, de 13 de setembro de 2016, para o processo de contratação dos empreendimentos relacionados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**W. MOREIRA FRANCO**  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República

**ADALBERTO SANTOS VASCONCELOS**  
Secretário Especial do Programa de Parcerias de Investimentos  
da Presidência da República

*Este texto não substitui a versão publicada na Imprensa Oficial.*

## ANEXO

### CRONOGRAMA DOS PROJETOS

<b>Lotes</b>	<b>Estimativa de edital</b>	<b>Estimativa de leilão</b>
Lote 1	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 2	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 3	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 4	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 5	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 6	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 7	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 8	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 9	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 10	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 11	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 12	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 13	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 14	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 15	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 16	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 17	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 18	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 19	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 20	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 21	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 22	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 23	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 24	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 25	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 26	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 27	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 28	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 29	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 30	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 31	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 32	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 33	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 34	Março de 2017	1º semestre de 2017
Lote 35	Março de 2017	1º semestre de 2017

